



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2024

Institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município, o “Dia Municipal das Mães que oram pelos Filhos”.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 032/2023, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, à Senhora Prefeita Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Boa Esperança - ES o “Dia Municipal das “Mães que Oram pelos Filhos”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de março.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 21 de fevereiro de 2024.


CARLOS VENANCIO

PRESIDENTE



ALDO BATISTA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO

